

PORTARIA nº 100/2020, 13 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE **REVOGAR A CONVERSÃO** DE FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDOR EFETIVO.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR-SE A CONVERSÃO** de férias, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020**, convertida em abono pecuniário aos servidores (as) abaixo relacionado;

- CREUZA COSTA LEITE – matrícula 598, período aquisitivo 03/02/2017 a 02/02/2018;
- ERIVALDO PEREIRA DOS ANTOS - matrícula 887, período aquisitivo 02/01/2019 a 31/01/2019;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal